EDITAL Nº 008/2020-PPGECEM

DIVULGA RESULTADO DE PROCESSO DE SELEÇÃO E CONVOCA PARA MATRÍCULA **PARA VAGAS COMPLEMENTARES** (ALUNOS ESPECIAIS) À **DISCIPLINA "A Teoria dos Campos Conceituais no Ensino de Ciências e Matemática"** - DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - MESTRADO / DOUTORADO – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM "EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática – PPGECEM, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução 078/2016 – CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

considerando as Resoluções 006/2017 e 007/2017-CEPE, de 16 de março de 2017 que aprovam, respectivamente, o Projeto Pedagógico do Programa e o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática, PPGECEM – Mestrado e Doutorado;

considerando a Resolução nº 001/2017-COU, de 23 de março de 2017 que aprova a implantação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática, PPGECEM – Mestrado e Doutorado; .

considerando o EDITAL no 028/2019-PPGECEM ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O 1o SEMESTRE/2020 - DISCIPLINA - A Teoria dos Campos Conceituais no Ensino de Ciências e Matemática - DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - MESTRADO / DOUTORADO – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM "EDUCAÇÃO EM MATEMÁTICA; .

considerando o Ato Executivo 021/2020-GRE; que suspende Ad referendum do COU, as atividades acadêmicas presenciais no ambito da UNIOESTE, e dá outras providências.

considerando o Memorando nº 119/2020-PRPPG - referente à orientações e recomendações sobre oferta de disciplinas, atividades acadêmicas, bancas e matrículas de 30 de março de 2020;

considerando o Edital ***ABERTURA DE VAGAS COMPLEMENTARES*** *(ALUNOS ESPECIAIS) À* ***DISCIPLINA "A Teoria dos Campos Conceituais no Ensino de Ciências e Matemática"*** *- DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - MESTRADO / DOUTORADO – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM "EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA, de 07 de maio de 2020.*

TORNA PÚBLICO:

Art. 01. DIVULGA RESULTADO DE PROCESSO DE SELEÇÃO E **CONVOCA PARA MATRÍCULA** PARA VAGAS COMPLEMENTARES (ALUNOS ESPECIAIS) À **DISCIPLINA "A Teoria dos Campos Conceituais no Ensino de Ciências e Matemática"** - DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - MESTRADO / DOUTORADO – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM "EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA;

Art. 02 - Ficam **convocados** para efetuar a matrícula, os candidatos aprovados até o limite de vagas (**Edital 007/2020-PPGECEM)**, como segue:

Seq.	Candidato Selecionado	Mestrado-Doutorado /Regular-Especial
1)	Adriéli Aline Duarte	M/E
2)	Adrieli Mazurek Cieslak	M/E
3)	Ana Claudia Olekszyszen	M/E
4)	Karina Dezilio	M/E
5)	Marli Schmitt Zanella	D/E
6)	Michelle Bedin	M/E
7)	Nagmar Ferreira de Souza	M/E
8)	Wellington Fernando Delvechio Gama Garcia	M/E

Art. 03 – Os candidatos aprovados (dentro do limite de vagas) deverão confirmar sua matrícula pelo e-mail cascavel.ppgecem@unioeste.br , no dia 12 de maio de 2020, para cumprir a etapa de **matrícula (online**) com apresentação dos documentos scaneados, **e após o retorno das atividades presenciais – deverão providenciar a entrega de cópias da documentação impressa (na Secretaria Acadêmica de Pós Graduação – Unioeste –**

campus de Cascavel) para cumprir a etapa <u>matrícula presencial</u>, como segue:

- ✓ Fotocópias do diploma de graduação ou mestrado/doutorado;
- ✓ Fotocópias dos documentos pessoais: carteira de identidade e CPF;
- ✓ Comprovante original do depósito da taxa de inscrição no valor de **R$150,00** (cento e cinquenta reais).

Art. 04 - As ofertas de disciplinas seguirão à regulamentação estabelecida, pelas instâncias superiores da Unioeste ou CAPES, após aprovação e deliberação em colegiado. Além disso, será elaborado calendário próprio para a oferta de alguns disciplinas que se adequam à atual legislação em vigor.

Art. 05 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática (PPGECEM) – Mestrado e Doutorado.

Art. 06 - As disciplinas serão oferecidas semestralmente, sendo o ano letivo constituído de dois semestres, exceto a expecionalidade decorrente da pandemia, SARS-COVID-19, que alterou calendários da pós-graduação brasileira.

Art. 07 - O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Processo de Seleção são de responsabilidade exclusiva do candidato.

Informações sobre este edital poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática, pelos endereços eletrônicos: site - https://www.unioeste.br/ppgecem ou e-mail: cascavel.ppgecem@unioeste.br.

Publique-se.

Cascavel, 11 de maio de 2020.

Prof. Dr. Tiago Emanuel Klüber
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática Mestrado e Doutorado